

Portaria nº 420/2022

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO
REGULAMENTAR DE SERVIDOR**

O Diretor-superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha Estado de Minas Gerais, Marco Aurélio da Costa Benfica, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 42 da Lei Municipal nº 2.673/1995 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha, alterado pela Lei Municipal nº 2.704/1996,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SAMANTA MARQUES DA SILVA MARCELINO, para substituir o senhor SÉRGIO HITOSHI YANO Encarregado do Suprimentos, RH e Contabilidade – FG 40%.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de férias regulamentares, no período de 11/05/2022 a 20/05/2022.

Art. 2º A substituta fará jus ao recebimento, durante a substituição, da diferença entre o seu vencimento e aquele pago ao Encarregado do Suprimentos, RH e Contabilidade FG 40%, sem as vantagens pessoais do substituído.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 05 de maio de 2022.

Marco Aurélio da Costa Benfica
Diretor Superintendente